



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo Câmara Municipal de Araruama

Vereador Rodolfo Buda

Trido em 12/12/2024



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 1532/12/2024 – Reitera Indic. 1176, 914/2024 e 132/2019



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sub n.º 3962

Fls. nº

Em 09/12/2024

Ver. Rodolfo Buda

EMENTA: SOLICITA ERGUER UMA PASSARELA PARA PEDESTRES E CICLISTAS, CONECTANDO A RUA BARÃO DE VASSOURAS NAS MARGENS OPOSTAS DO RIO DO LIMÃO, EM PROL DAS PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA QUE SE DESTINAM A POLICLÍNICA DA FAMÍLIA NO MATARUNA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a Assessoria de Planejamento e ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, empreender parcerias para erguer uma ponte elevada (passarela) de pedestres e ciclistas conectando as duas margens do rio do Limão a fim de facilitar o acesso dos nossos semelhantes à Policlínica da Família Vilmar José Dias de Oliveira, e para melhor comodidade, acolhimento e conforto, evidenciando o amplo alcance social em prol das pessoas com mobilidade reduzida e pedestres especiais: (com restrições físicas e visuais) idosos, cadeirantes, pessoa engessada, criança, usuário de andador, pessoa anã, grávida, pais com criança no colo, pessoa com carrinho de bebê, e ciclistas que circulam neste eixo, consoante o que preceitua a LOA em seus Art. 3º Inciso V; Art. 14 Inc. XIII e Art. 15 Inc. II.

JUSTIFICATIVA

“A EDIFICAÇÃO DE PASSARELAS SOBRE OS RIOS A CADA 200 m TENDO COMO REFERENCIA BÁSICA A NORMA TÉCNICA DE ACESSIBILIDADE DA ABNT, ALÉM DE LIMITAR BARREIRAS PARA OS PEDESTRES CONTRIBUIRÁ PARA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, SE TRADUZIRÁ EM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” – Com uma passarela instalada sobre rio do Limão interligando a Rua Barão de Vassouras, além de beneficiar as comunidades do Rio do Limão e Mataruna, limitando para muitos o trajeto até a Escola M. Sinval Pinto de Figueiredo, e o acesso dos nossos semelhantes à Policlínica da Família Vilmar José Dias de Oliveira e aos campos do E. C. Mataruna e do E. C. Rio do Limão. Desta forma, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, tendo como referência básica as normas técnicas de acessibilidade da ABNT para limitar barreiras e contribuir para promoção da acessibilidade e mobilidade urbana, evidenciando o amplo alcance social da medida contribuindo de forma objetiva para contemplar os nossos semelhantes que optem por reduzir o percurso, aplicando atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência, com mobilidade reduzida, idosos e com crianças de colo, oferecendo mais conforto e qualidade de vida.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr. Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 15 de dezembro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

ANEXO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1533/12/2024

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3963

Livro nº 1/2024

Fls. nº 09

Em 09/12/2024

Ass.: [assinatura]

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 12/12/24



Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA REVISÃO DE ILUMINAÇÃO E DAS FOTOCÉLULAS, E SUBSTITUIÇÃO PARA LÂMPADAS LEDS NA AVEN. RIO MATARUNA E RUA PREFEITO MARIO CASTANHO, DO PARQUE MATARUNA AO MUTIRÃO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a revisão de iluminação e das Focotélulas, e, Substituição para Lâmpadas LEDs na Aven. Rio Mataruna e Rua Prefeito Mario Castanho, do Parque Mataruna ao Mutirão, e demais logradouros públicos próximos, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem-estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores, transeuntes e motoristas no local.

JUSTIFICATIVA

"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS." – Na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, externando apoio aos moradores, trabalhadores e pedestres, sobretudo os que são obrigados a percorrerem as vias sem iluminação adequada, gerando desconforto, resultante da falta de segurança para os que por elas circulam, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa e **rogo prioridade na realização**, objetivando garantir o fornecimento de energia aliada à melhor segurança dos pedestres, além de satisfazer o direito dos munícipes de usufruírem o direito de ir e vir, se divertir e curtir seu momento de lazer, com segurança e conforto, proporcionando mais tranquilidade e qualidade de vida.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 15 de dezembro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

2024

V E R

R O D O L F O B U D A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 1540/12/2024 – Reitera Indicação nº 584/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 12/12/24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3988

Livro nº 11 Fls. nº 112

Em 11/12/2024

Ass.: [assinatura]

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA PATROLAMENTO E TERRAPLANAGEM

DOS LOGRADOUROS NAS RUAS JOAQUIM BARBOSA,
NOSSA SRA. DO ROSÁRIO E PROF. DOMINGOS NUNES
MARTINS, EM PONTE DOS LEITES.

Presidente

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M.D. Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviço Público – SOUSP, acolher com a maior brevidade possível, os serviços de PATROLAMENTO E TERRAPLANAGEM DAS RUAS JOAQUIM BARBOSA, NOSSA SRA. DO ROSÁRIO E PROF. DOMINGOS N. MARINS, EM PONTE DOS LEITES, que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, dificultando o acesso e causando sérios transtornos aos moradores, transeuntes, motoristas e estudantes que por elas circulam, observado o inciso II do Art. 3º e Incisos XIX dos Arts. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“ELIMINAR FATORES DE RISCO É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.” - É com apreço e solidariedade que este vereador, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, vem externar apoio aos motoristas, proprietários de veículos e usuários de transportes públicos municipais, pois a situação enfrentada por estes cidadãos é realmente lamentável, considerando o grande número de ruas que se encontram danificadas devido à própria ação do tempo, gerando transtorno aos moradores, pedestres e, principalmente aos motoristas que por elas circulam com muitas dificuldades com risco de quebra de veículos, ocasionado pelo estado precário de conservação das vias sem calçamento e saneamento.

Convicto que a prestação do serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços de transporte público e da Administração Pública Municipal, justifico a proposição em tela e que seja acolhida com a maior brevidade possível, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do gestor municipal algumas intervenções.

São essas Sr Presidente, as razões que me levam a apresentar a proposição em tela, ante uma melhor representação dos anseios dos usuários e pedestres, e, certo de contar com o bom senso da Exmª. Prefeita de Araruama, reitero a V. Excelência considerações de elevada estima e apreço.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 11 de dezembro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antônio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama, CEP. 28.979-087 – Fone (22) 2663-9102 - 2663-9100
Email: rodolfobuda2017@gmail.com - Email: camaramunicipal@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 1539/12/2024 - Reitera Indicação nº 214/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 12/12/2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3986

Livro nº 11 Fls. nº 112/2024

Em 11/12/2024

Ass. [assinatura]

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: PROPÕE AO PODER EXECUTIVO PROVIDENCIAR

A ROÇADA MECÂNICA E LIMPEZA NAS MARGENS DA RUA

PREF. ANTÔNIO RAPOSO E NOS DEMAIS LOGRADOUROS

PÚBLICOS ADJACENTES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo tomar em consideração, o mais breve, o pedido formulado por este representante do povo, colocando à disposição uma equipe para efetuar a **ROÇADA E LIMPEZA NAS MARGENS DA RUA PREFEITO ANTÔNIO RAPOSO** e nas vias transversais e demais logradouros das localidades adjacentes.

JUSTIFICATIVA

"ELIMINAR FATORES DE RISCO É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA." - Em se tratando de uma iniciativa que vêm de encontro às necessidades do povo e do Poder Executivo, e que representa importante passo para a efetivação de um serviço de preservação de vidas e humanização que assegure proteção necessária a todos condutores de veículos, incluindo aqueles que prestam serviço de imensa relevância para o município, justifico a presente **INDICAÇÃO** reivindicando uma atenção especial, tendo em vista a vegetação alta nas margens, impedindo a visibilidade dos condutores de veículos ao passar pela via que necessita de roçadas preventivas a fim de promover melhorias e bem estar, necessitando de intervenções da administração no local, dentre os distintos Departamentos constituídos da Prefeitura de Araruama.

Face o exposto, confiante na aprovação da proposição pelas esmeradas consciências de Vossas Excelências e diante da sua utilidade para o bem comum desta cidade, apresento a presente indicação, para que a mesmo seja encaminhado ao órgão competente do Poder Executivo, cultivando proteção necessária a todos que prestam serviço de imensa relevância para o município.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 11 de dezembro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
-
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 1541 /12/2024 –

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3989

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 11 / 12 / 2024

EMENTA: INDICA LIMPEZA, PATROLAMENTO, COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA ARTHUR AZEVEDO, CONÇALVES DIAS, DAS AMÉRICAS, RAINHA ELIZABETH E DEMAIS VIAS NO BAIRRO PONTINHA.



Ver. Rodolfo BUDA

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 12 / 12 / 24

Presidente:

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher o serviço de LIMPEZA, PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO nas ruas supramencionadas, evidenciando o estado precário de conservação das vias de acesso, devido os constantes problemas de inundações causadas pelas intempéries climáticas, geradoras de sérios transtornos à população em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, promovendo o bem estar da população, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando as pessoas o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 11 de dezembro de 2024.

José Rodolfo S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A